

PROPOSTA DE PREÇOS

A Pregoeira da **Prefeitura Municipal de Acopiara**
 Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.28.02
 Data e hora de abertura: 13/02/2019 às 14:00 horas
 Razão Social: Francisco Stenio Almeida de Carvalho – ME.
 CNPJ: 05.507.944/0001-73.
 Endereço: Rua Lindoval José de Lima, nº 374 CEP: 63560-000.
 Fone: (88) 3565-0761.
 Banco: Banco do Nordeste, Agência N.º: 113, Conta Corrente N.º: 9132-8.



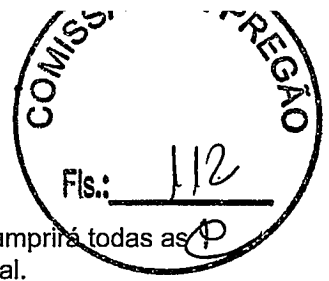
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT FUNERÁRIA DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	URNA POPULAR SEM VISOR DE 1,60M A 1,90M. ACABAMENTO EXTERNO: FILK DOURADO, VERNIZ PU ALTO BRILHO, 06 ALÇAS DURA, ACABAMENTO INTERNO: TNT BRANCO, BABADO E TRAVESSEIRO SOLTO.	30	UNIDADE	IND. DE URNAS URMINAS	R\$ 660,00	R\$ 19.800,00
02	URNA POPULAR SEM VISOR – INFANTIL DE 06M A 1,40M. ACABAMENTO EXTERNO: FILK DOURADO, VERNIZ PU ALTO BRILHO, 06 ALÇAS DURA, ACABAMENTO INTERNO: TNT BRANCO, BABADO E TRAVESSEIRO SOLTO.	10	UNIDADE	IND. DE URNAS URMINAS	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
03	MORTALHA – MASCULINA, VESTIMENTA MASCULINA: EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEIAS BRANCAS.	15	UNIDADE	FREITAS ARTIGOS FUNERÁRIOS	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
04	MORTALHA – FEMININA, VESTIMENTA FEMININA: EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA, MEIAS BRANCAS.	15	UNIDADE	FREITAS ARTIGOS FUNERÁRIOS	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
05	ORNAMENTAÇÃO C/ FLORES NATURAIS OU ARTIFICIAIS	50	UNIDADE	FUNERÁRIA CAMINHO DO CÉU	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
06	COROA DE FLORES NATURAIS	50	UNIDADE	FUNERÁRIA CAMINHO DO CÉU	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
07	SERVIÇO DE TRANSLADO FUNERÁRIO BEM COMO TODAS AS MEDIDAS RELACIONADAS AO TRANSPORTE	50.000	KM	FUNERÁRIA CAMINHO DO CÉU	R\$ 2,00	R\$ 100.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 144.300,00

VALOR GLOBAL: R\$ 144.300,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os produtos/serviços deverão ser entregues/executados em caráter imediato, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS, nos locais determinados pela solicitante.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.



Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital.
- Independente da declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações.
 - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

02

RECONHECIMENTO DE FIRMA

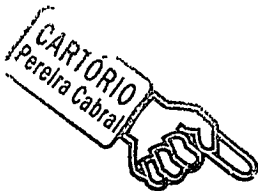
Nº CM 064852

reconheço a(s) firma(s) por autenticidade, por semelhança de Francisco Stenio Almeida de Carvalho

Dou fé em test. 8 de FEV de 2019

Acopiara - CE

Ana Carolina Pereira Cabral - Titular
 José Ferreira Lima - Substituto
 Marciana Bernardes Moreira Lopes - Escrevente
 Paula Alexandre Pereira - Escrevente



Acopiara - CE, 08 de Fevereiro de 2019.

Francisco Stenio Almeida de Carvalho

Francisco Stenio Almeida de Carvalho-ME

CNPJ: 05.507.944/0001-73

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

RECEIVED BY THE DIRECTOR

OF THE BUREAU OF

INTERNAL SECURITY

ON APRIL 11 1950

FROM THE DIRECTOR

OF THE BUREAU OF

INTERNAL SECURITY

RECEIVED BY THE DIRECTOR
OF THE BUREAU OF
INTERNAL SECURITY
ON APRIL 11 1950
FROM THE DIRECTOR
OF THE BUREAU OF
INTERNAL SECURITY

ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.28.02

Aos 13º(Décimo Terceiro) dias do mês de Fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h:00min, na Prefeitura Municipal de Acoiara, situada à Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acoiara - Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº **002/2019** de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Irinete da Silva Barros – Membro e Jaline Pereira de Souza Siqueira – Membro, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes “A” concernentes às propostas de preços e recebimento dos envelopes “B” concernentes aos documentos de habilitação, da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.28.02**, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE KIT FUNERÁRIA DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Às 14h:00min a Pregoeira deu início a sessão. Em seguida fez o credenciamento do representante e recebeu os envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO). Compareceu a esta sessão 01 (um) proponente, sendo ele:

LICITANTES PARTICIPANTES			
ITEM	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
1.	FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME- CNPJ: 05.507.944/0001-73	FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO	491.476.173-49

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio analisou os Documentos de Credenciamento dos representantes e as condições de participação da proponente. A proponente e seu representante relacionado a seguir, está **CRENCIADO** de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação em anexo, conforme item 3 e item 4 do Edital, as seguintes Licitantes:

LICITANTES CREDENCIADOS			
ITEM	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
1.	FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME- CNPJ: 05.507.944/0001-73	FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO	491.476.173-49

A Pregoeira convidou o representante credenciado para análise e rubricas dos documentos, e solicitou que o mesmo rubricassem, em seguida a Pregoeira procedeu à abertura do envelope N.º **01 (PROPOSTA DE PREÇOS)** do proponente credenciado, e em seguida a Comissão colocou à disposição do licitante credenciado para análise e rubricas, sendo o representante da empresa: **FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME- CNPJ: 05.507.944/0001-73** A Pregoeira juntamente com a comissão passou a analisar, julgar e classificar a Proposta de Preço da empresa participante e credenciada do processo, após análise a pregoeira divulgou o resultado da análise da empresa abaixo relacionada, fazendo a seguinte observação:

Estão **CLASSIFICADAS E/OU DESCLASSIFICADAS** as seguintes Empresas:

Nº ITEM	PROPONENTES	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME- CNPJ: 05.507.944/0001-73	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.

NR ITEM	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
02	FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME- CNPJ: 05.507.944/0001-73	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.

NR ITEM	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
03	FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME- CNPJ: 05.507.944/0001-73	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.

NR ITEM	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
04	FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME- CNPJ: 05.507.944/0001-73	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.

NR ITEM	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
05	FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME- CNPJ: 05.507.944/0001-73	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.

NR ITEM	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
06	FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME- CNPJ: 05.507.944/0001-73	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.

NR ITEM	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
07	FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME- CNPJ: 05.507.944/0001-73	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.

Portanto após a análise formal da Proposta de preços, a Pregoeira junto a sua equipe de apoio preferiu com a classificação no que determina o item 8.5 do edital, restando aptas para fase de lance a seguintes empresa:

ITEM 01		
FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME- CNPJ: 05.507.944/0001-73	R\$ 19.800,00	1ª CLASSIFICADA

ITEM 02		

P. Carvalho

FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME- CNPJ: 05.507.944/0001-73	R\$ 4.000,00	1ª CLASSIFICADA
--	--------------	------------------------

ITEM 03		
FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME- CNPJ: 05.507.944/0001-73	R\$ 2.250,00	1ª CLASSIFICADA

ITEM 04		
FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME- CNPJ: 05.507.944/0001-73	R\$ 2.250,00	1ª CLASSIFICADA

ITEM 05		
FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME- CNPJ: 05.507.944/0001-73	R\$ 7.500,00	1ª CLASSIFICADA

ITEM 06		
FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME- CNPJ: 05.507.944/0001-73	R\$ 8.500,00	1ª CLASSIFICADA

ITEM 07		
FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME- CNPJ: 05.507.944/0001-73	R\$ 100.000,00	1ª CLASSIFICADA

Logo após, passou para fase de lances verbais da proponente classificada, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

ITEM 01			
01	FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME-	R\$ 19.800,00	SEM LANCE

A Pregoeira convidou o representante da empresa para fase de lance, para que seja obtido preço melhor para a Administração, o representante da empresa não ofertou lance alegando que o valor apresentado em sua proposta está abaixo do preço estimado, bem como dentro dos preços de mercado. A pregoeira declara vencedora do ITEM 01, a empresa FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME, com o valor unitário de R\$ 660,00(seiscentos e sessenta reais), perfazendo um valor total de R\$ 19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais).



01	FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME-	R\$ 4.000,00	SEM LANCE	
----	--	--------------	-----------	--

A Pregoeira convidou o representante da empresa para fase de lance, para que seja obtido preço melhor para a Administração, o representante da empresa não ofertou lance alegando que o valor apresentado em sua proposta está abaixo do preço estimado, bem como dentro dos preços de mercado. A pregoeira declara vencedora do ITEM 02, a empresa **FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME-**, com o valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

01	FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME-	R\$ 2.250,00	Sem lance	
----	--	--------------	-----------	--

A Pregoeira convidou o representante da empresa para fase de lance, para que seja obtido preço melhor para a Administração, o representante da empresa não ofertou lance alegando que o valor apresentado em sua proposta está abaixo do preço estimado, bem como dentro dos preços de mercado. (A pregoeira declara vencedora do ITEM 03, a empresa **FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME**, com o valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta)).

01	FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME-	R\$ 2.250,00	Sem lance	
----	--	--------------	-----------	--

Pregoeira convidou o representante da empresa para fase de lance, para que seja obtido preço melhor para a Administração, o representante da empresa não ofertou lance alegando que o valor apresentado em sua proposta está abaixo do preço estimado, bem como dentro dos preços de mercado. A pregoeira declara vencedora do ITEM 04, a empresa **FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME**, com o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta).

01	FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME-	R\$ 7.500,00	Sem lance	
----	--	--------------	-----------	--

Pregoeira convidou o representante da empresa para fase de lance, para que seja obtido preço melhor para a Administração, o representante da empresa não ofertou lance alegando que o valor apresentado em sua proposta está abaixo do preço estimado, bem como dentro dos preços de mercado. A pregoeira declara vencedora do ITEM 05, a empresa **FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME**, com o valor unitário de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais).

01	FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE	R\$ 8.500,00	SEM LANCE	
----	-----------------------------	--------------	-----------	--

(Handwritten signature)

CARVALHO-ME-		
---------------------	--	--

A Pregoeira convidou o representante da empresa para fase de lance, para que seja obtido preço melhor para a Administração, o representante da empresa não ofertou lance alegando que o valor apresentado em sua proposta está abaixo do preço estimado, bem como dentro dos preços de mercado. A pregoeira declara vencedora do **ITEM 06**, a empresa **FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME-**, com o valor unitário de **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)**, perfazendo um valor total de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**.

01	FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME-	R\$ 100.000,00 SEM LANCE

A Pregoeira convidou o representante da empresa para fase de lance, para que seja obtido preço melhor para a Administração, o representante da empresa não ofertou lance alegando que o valor apresentado em sua proposta está abaixo do preço estimado, bem como dentro dos preços de mercado. A pregoeira declara vencedora do **ITEM 07**, a empresa **FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME-**, com o valor unitário de **R\$ 2,00 (dois reais)**, perfazendo um valor total de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**.

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

1	FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME-	<p>ITEM 01: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). ITEM 02: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). ITEM 03: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta) ITEM 04: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta) ITEM 05: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). ITEM 06: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). ITEM 07: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).</p> <p>VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 144.300,00 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos reais).</p>
---	---	--

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada em 1º lugar, no qual após o minucioso exame e análise dos Documentos de Habilitação da Proponente, chegando ao seguinte resultado:

FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME-	HABILITADA , tendo em vista que cumpriu com as exigências do edital;
---	---

Perguntado sobre alguma indagação quanto ao julgamento dos Documentos de Habilitação, bem como demais atos do certame, nada foi dito ou declarado pelos presentes, manifestando renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso. A Sra. PREGOEIRA então, após dar a palavra a todos os presentes para se pronunciarem sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando,





PREFEITURA DE
ACOPIARA



portanto, com o resultado. A Sra. PREGOEIRA declara **HABILITADA e VENCEDORA** do certame as empresas **FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME**, com os valores dos itens acima citados. Portanto nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às **14h58min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO DE PREGÃO		
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	<i>[Signature]</i>
MEMBRO	IRINETE DA SILVA BARROS	<i>[Signature]</i>
MEMBRO	JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA	<i>[Signature]</i>

ITEM	PROponente	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
1	FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME- CNPJ: 05.507.944/0001-73	FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO	491.476.173-49	<i>[Signature]</i>

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.28.02**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT FUNERÁRIA DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL..

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, designada através da Portaria **002/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**, no uso de suas atribuições legais e sendo aceitáveis as Propostas de Preços (Finais) do licitante: **FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME- CNPJ Nº 05.507.944/0001-73** com os seguintes de valores **ITEM - 01:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), **ITEM - 02:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), **ITEM - 03:** R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), **ITEM - 04:** R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), **ITEM - 05:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), **ITEM - 06:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), **ITEM 07:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), **perfazendo o valor total de R\$ 144.300,00 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos reais)**, e tendo o mesmo atendido a todos os requisitos do Edital, vem, nos autos do Processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.28.02**, tudo conforme especificações contidas nos ANEXOS do Edital, os declarar como vencedores, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes, em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02.

ACOPIARA/CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.



**ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PREGOEIRA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.28.02**

Tendo Presente o Edital de Julgamento e Resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 2019.01.28.02**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE KIT FUNERÁRIA DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais aos respectivos vencedor a saber: **FRANCISCO STENIO ALMEIDA DE CARVALHO-ME- CNPJ nº 05.507.944/0001-73**, com os seguintes valores; **ITEM - 01: R\$ 19.800,00** (dezenove mil e oitocentos reais), **ITEM - 02: R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), **ITEM - 03: R\$ 2.250,00** (dois mil e duzentos e cinquenta reais), **ITEM - 04: R\$ 2.250,00** (dois mil e duzentos e cinquenta reais), **ITEM - 05: R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), **ITEM - 06: R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais), **ITEM 07: R\$ 100.000,00** (cem mil reais), **perfazendo o valor total de R\$ 144.300,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)**, tendo sido atendidas todas as exigências editalícias.

Notifique-se os licitantes vencedores para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Edital e seus anexos.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

ACOPIARA/CE, 15 FEVEREIRO DE 2019.

Fábia Colares A. de A. Barbosa
FÁBIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL